PARECER TÉCNICO

CONVÊNIO: 541/2024

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. NELITO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

Em atenção ao Ofício N° 668/2026/PMNHS/ASSCONV protocolado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul junto a esta Autarquia, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do convênio conclui que não há impedimentos ou contraindicações para a execução de relicitação do saldo remanescente do contrato com base nos documentos apresentados totalizando um orçamento de R$473.160,39 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Ressaltamos que os projetos, orçamento, processo licitatório e execução da obra é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul.

É ainda de responsabilidade desta a aplicação de penalidades cabíveis à empresa contratada anteriormente por abandono de execução de obra pública. Recomenda-se que a empresa seja inscrita no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e que sejam tomadas medidas para impedir que ela cause novos prejuízos ao erário.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2026.

Engª Camilla Corrent Mansano
AGESUL/DEIURB